



## JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

### EDITAL

Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Presidente da Junta de Freguesia, faz público que, nos termos do n.º 2 do art.º 20.º e 21.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as reuniões públicas ordinárias do órgão executivo se realizam todas as últimas 5<sup>as</sup> feiras de cada mês.

Esta reunião é precedida de um período para intervenção da população sobre assuntos de interesse local.

Para os devidos efeitos, se publica o presente que vai ser afixado na sede da Junta e nos demais lugares públicos de estilo.

O Presidente,

---

Hugo Filipe Xambre Bento Pereira